

**RESOLUÇÃO Nº 15 DE 25 DE JULHO DE 2024 - CMAS - PIUMHI – MG.**

**“Dispõe sobre aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o Termo Aditivo do Plano de Serviços 2024 (Piso Mineiro) nº 4251000540/2024, e dá outras providências.”**

**O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso de suas atribuições legais em Reunião Extraordinária do **CMAS**, realizada no dia 25 de julho de 2024, Ata nº **17/2024**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o Termo Aditivo do Plano de Serviços 2024 (Piso Mineiro) nº 4251000540/2024, preenchido no SGCON-SAÍDA, com recurso destinado pela SEDESE, com valor inicial de R\$124.440,00 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta reais), valor aditivado de R\$ 15.751,68 (quinze mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 143.191,68 (cento e quarenta e três mil, cento e noventa e um reais e sessenta e oito centavos) com vigência até 31 de dezembro de 2024, que será empregado na finalidade disposta no Plano de Serviços 2024 para atender demandas de Benefícios Eventuais.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 25 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Polyana de Oliveira Tomé**  
**Presidente CMAS**